



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 528 — Caixa. Postal. 02 — CEP 87830-000

Telefone: (44) 3679-1076 CNPJ 72.540.578/0001-41

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### A presente Comissão apresenta Parecer referente ao:

Projeto de Lei N.º1056/2021 - Súmula: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Tapira, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

### I - RELATÓRIO:

O Prefeito Municipal propõe projeto de lei onde estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de Tapira, para o exercício de 2022 no valor de R\$ 31.335.000,00 (trinta e um milhões trezentos e trinta e cinco mil reais). Para a Câmara Municipal de Tapira será transferido R\$ 1.210.174,10 (um milhão duzentos e dez mil cento e setenta e quatro reais e dez centavos) na forma de Interferências Financeiras.

### II – VOTO

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua tramitação e aprovação.

  
\_\_\_\_\_  
VANDERLEI - Relator

### III – PARECER:

A Comissão de Justiça e Redação através de seus membros, em análise ao **Projeto de Lei N.º1056/2021**, seguindo o voto do relator concluíram que o mesmo é constitucional e encontra-se em condições de ser deliberado em Plenário.

Sala das Sessões, 29 de Novembro de 2021.

Vereadores presentes:

Presidente: Vanderlei Vieira Mendes 

Secretário: Alcides Masquietto 

Membro: Rosa Lopes Smarzaró 